



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

001
028

LEI Nº 1.361, de 11 de julho de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

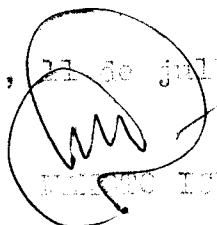
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação de atual rua "Um", que passa a denominar-se rua Ídria Ferraz Araújo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública, inicia-se na Rua Stello Mazzucca e termina na Rua "Dois", e localiza-se no loteamento denominado de Jardim São Fernando.

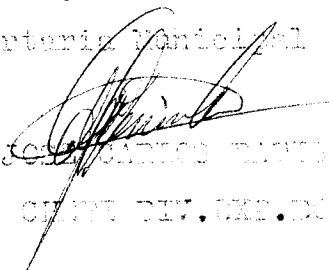
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de julho de 1.983.


ERALDO IACONI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


JOÃO CARLOS BASTOS CAMARGO
CHEFE DIV. EXE. DO MUNICÍPIO